



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na portaria nº 1104/GR/UFFS/2015, de 02 de outubro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, onde se lê:

FCC- COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
SUZYMEIRE BARONI	1895157	06/07/2015
DANIEL JONER DAROIT	1836949	20/07/2015
FÉRIAS		

Leia-se:

FCC- COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
SUZYMEIRE BARONI	1895157	06/07/2015
DANIEL JONER DAROIT	1836949	19/07/2015
FÉRIAS		

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 1104/GR/UFFS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO		
AMELIA DREYER MACHADO	1731369	08/09/2015
ELOA ANGELICA KOEHNLEIN	1931065	29/09/2015
FÉRIAS		
FCC- COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
SUZYMEIRE BARONI	1895157	06/07/2015
DANIEL JONER DAROIT	1836949	20/07/2015
FÉRIAS		





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

